



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2289/16
Fls. 02
Resp. ✓

INDICAÇÃO Nº 333/2016.

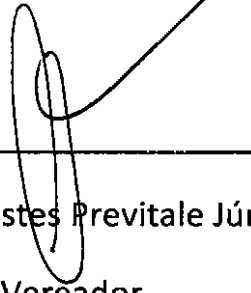
Senhor Presidente,

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- a realização de **CAPINA E REMOÇÃO DOS DETRITOS**, nas laterais da Rua Ângelo Capovilla, em toda extensão do trecho pavimentado com paralelepípedos - que vai desde o entroncamento com a Av. Paulista até cruzar com a R. Marquês de Itú – no Jd. América.

JUSTIFICATIVA: - Moradores procuraram este vereador, reclamando que “a Prefeitura passou mata-mato” nas margens da rua há cerca de 10 (dez) dias mas não providenciou nem a capina nem a remoção dos detritos. Alegam que a rua “parece abandonada” e que já registraram vários pedidos através do serviço 156 – sem terem obtido as providências.

Valinhos, 5 de Maio de 2016.



Dr. Orestes Previtalo Júnior

Vereador